

## DECISÃO

**Interessado:** São Simão Saneamento Ambiental S.A.

**Processo Administrativo:** 51380/2023

**Assunto:** Avaliação dos Indicadores de Qualidade e Desempenho referentes ao mês de abril de 2023

Em face do presente processo administrativo para avaliação dos parâmetros de qualidade e desempenho, pertinentes ao mês de **abril de 2023**, a AMAE aferiu os indicadores de qualidade e desempenho dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Município de São Simão – GO.

Conforme subcláusula 32.1 do Contrato de Concessão nº 036/2023, *“a regulação e a fiscalização da CONCESSÃO, inclusive no tocante à **verificação do atendimento de metas e indicadores de desempenho e qualidade**, serão exercidas pela ENTIDADE REGULADORA, em atendimento aos princípios de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, perseguindo os objetivos constantes na legislação em vigor, do REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO e das NORMAS REGULADORAS”*.

Apresentado o Relatório de Desempenho mensal pela prestadora de serviços São Simão Saneamento Ambiental S.A., a AMAE contestou o seu conteúdo, apresentou novos valores para os indicadores IEP e IAQ e aprovou os demais valores atribuídos pela prestadora. A contestação desta agência foi enviada à prestadora no dia 19 de maio de 2023, através do Ofício AMAE nº 104/2023, com prazo de resposta até o dia 02 de junho de 2023.

**Entre os valores apresentados pela Concessionária, em seu relatório, para o mês de abril de 2023, não foram validados pela AMAE:** Indicador de Economias Atingidas por Paralisações (IEP) e o Indicador de Qualidade de Água Potável Distribuída (IAQ), **para os quais foram atribuídos novos valores após adequada análise.**

Entretanto, para os Indicadores de Qualidade de Efluentes Final (IDF), Indicador de Extravasamento de Estações Elevatórias de Esgoto (IDE), Indicador de Rompimento de Coletores (IDC) e Indicador de Eficiência dos Prazos de Atendimento (IEPA), **os valores apresentados pela prestadora foram validados pela AMAE.** As justificativas e fundamentações da entidade reguladora compõem a Contestação.

Assim os valores, notas e classificações para todos indicadores de qualidade e desempenho referentes ao mês de abril/2023, após a regular análise com base no Anexo X do Contrato de Concessão 36/2022, são descritos na tabela:

**VALORES DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO DEA ABRIL DE 2023**

Indicador	Valor (%)	Nota (pontos)	Classificação
IEP	4	2,5	Inadequado
IAQ	14,3	7,5	Suficiente
IDF	100	10	Adequado
IDE	0	10	Adequado
IDC	0	10	Adequado
IEPA	77	0	Inaceitável

Diante disso, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, como entidade reguladora no uso das atribuições que lhe confere a subcláusula 20.1.4 do Contrato de Concessão nº 36/2022, que incumbe à entidade reguladora “*aferrir o atendimento de metas e indicadores de qualidade e desempenho pela CONCESSIONÁRIA, de acordo com os termos previstos no CADERNO DE ENCARGOS e no Anexo X deste CONTRATO*”, **DECIDE** por validar os valores dos indicadores de qualidade e desempenho dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário constantes na **CONTESTAÇÃO DA AMAE**, relativos ao mês de abril de 2023.

Determino ainda que a prestadora de serviços São Simão Saneamento Ambiental S.A. e o titular dos serviços Município de São Simão sejam intimados para conhecimento desta decisão.

Rio Verde – GO, 02 de junho de 2023.

**BRUNO  
BOTELHO  
SALEH:0358  
3205693**

Assinado digitalmente por BRUNO  
BOTELHO SALEH:03583205693  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=  
20104028000197, OU=Presencial, OU  
=Certificado PF A1, CN=BRUNO  
BOTELHO SALEH:03583205693  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.06.02 16:45:59-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**BRUNO BOTELHO SALEH**  
Presidente da AMAE – Dec. 1574/2019